

**OCUPAÇÃO IRREGULAR EM ÁREA URBANA DE PRESERVAÇÃO
PERMANENTE – ESTUDO DE CASO DO MUNICÍPIO DE CAÇADOR, SC. COM
ÊNFASE NAS ÁREAS MAIS AFETADAS**

Jonathan Thibes Dos Santos¹
Prof. Orientador(a) Andrea Marafon²

Universidade Alto Vale do Rio do Peixe (UNIARP)
Curso de Ciências Biológicas
Caçador, SC

Recebido em: 15 abr. 2014
Aprovado em: 30 abr. 2014

INTRODUÇÃO

É perceptível o grande crescimento populacional brasileiro nos últimos anos, principalmente pela contribuição das famílias de baixa renda. Tal aumento ocasionou o surgimento de cidades novas em um curto período de tempo, chamadas cidades instantâneas, e paralelamente à falta de planejamento estrutural e populacional das cidades originou o aumento das agressões ao meio ambiente, ocasionando riscos à saúde e qualidade de vida das pessoas.

As áreas de preservação permanente APP, foram definidas pelo código florestal em acordo com a lei 12651/12, sendo consideradas reservas ecológicas. Esta fora criada a fim de proteger o meio ambiente natural, sendo essa, imprópria para utilização econômica e de propriedade. O uso dessas áreas pode ocasionar lixiviação do solo e o assoreamento de cursos d'água, ocasionando malefício para a fauna e a flora do ambiente.

Neste contexto tem-se o município de Caçador, o qual está localizado no meio oeste do estado de Santa Catarina, fazendo parte da bacia hidrográfica do Rio do Peixe que tem sua nascente no território municipal de Calmon – SC. O município de Caçador é atingido em uma parte pelo Rio Caçador, sendo junto com o Rio do Peixe os principais corpos hídricos em extensão e volume que cortam o município caçadoreense.

Desta forma o objetivo deste trabalho é evidenciar esta problemática que ocorre em

¹ Graduando em Ciências Biológicas Pela Universidade Alto Vale do Rio do Peixe – Caçador-SC. E-mail jonathanthibesdossantos@gmail.com.

² Engenharia ambiental, Mestre em Engenharia Ambiental pela Universidade Federal do Rio Grande do Sul
Andréa Tozzo Marafon professora na Universidade Alto vale do Rio do Peixe. Email:
andreamarafon@uniarp.edu.br.

diversos bairros em que a ocupação é irregular nas áreas de preservação ambiental. Sendo realizado assim no local, um levantamento dos impactos gerados no meio ambiente através da aplicação de questionário e representação gráfica que evidencia áreas irregulares, bem como qualificam e quantificam a área de abrangência, tendo em vista que a preservação destas áreas é de fundamental importância para a manutenção do próprio rio.

OBJETIVO

Avaliar o impacto ambiental da ocupação irregular das Áreas de Preservação Permanente com ênfase nas áreas mais afetadas na cidade de Caçador, SC, Brasil. A finalidade é de instigar o poder público, de modo que essas desenvolvam políticas públicas que resolvam tal adversidade que afligem diversas famílias, todavia não é um problema recente, esta adversidade vem desde a colonização de Caçador. Espera-se que este levantamento atue como referência, a fim de auxiliar a prefeitura e a Defesa Civil do município de Caçador SC na tomada de medidas que resolva tal problema. O gerenciamento destes dados podem ajudar a prefeitura na redução dos índices de ocupação irregulares em APPs, de modo a fomentar a cidadania e preservação natural do meio ambiente.

METODOLOGIA

A Defesa Civil representada por Sergio Eloy Bisotto relatou as principais áreas em que se tem o problema, tais como Bairro Gioppo na Rua João Ferreira dos Santos, Bairro Vila Kurts na Rua Princesa Isabel, Bairro Berger na Rua Sebastião Gonsalves do Nascimento, Bairro Bello na Rua João Correa Mello e Vila Paraiso na Rua Tiradentes. Também foi indagado o presidente da Fundação Municipal do Meio ambiente, Luiz Gustavo Pavelski, que confirmou a relevância destes locais ressaltando a parceria com a Defesa Civil, de modo que ao mesmo tempo em que tais moradias sejam retiradas destas áreas, os locais já sejam recuperados.

O Cadastro Urbano Realizado por este estudo contemplou áreas mais afetadas das margens do Rio do Peixe e Rio Caçador no Perímetro Urbano de Caçador-SC, portanto depois de delimitados e nomeados os polígonos, os mesmos foram separados relativamente por bairros nas suas respectivas ruas.

As características das áreas em termos físicos, na sua forma de ocupação, condições

sanitárias, ambientais e populacionais foram obtidas através de mapeamento, observações diretas no local e entrevistas realizadas no período de 30/09/2013 a 15/10/2013, acompanhadas pelo o registro de informações através de fotografias e anotações in loco, procurando evidenciar o grau de degradação de tais localidades.

Nesse mesmo período, também foram realizadas entrevistas com responsáveis pelos órgãos diretamente envolvidos com a gestão ambiental e planejamento urbano do município, a fim de discutir, identificar e analisar a percepção dos diversos atores acerca dos conflitos que envolvem a ocupação irregular dessas áreas.

RESULTADOS E DISCUSSÕES

O cadastro urbano abrangeu cinco bairros, contemplando cinco ruas de Caçador-SC; tais como: Bairro Gioppo na Rua João Ferreira dos Santos, Bairro, Vila Kurts na Rua Princesa Isabel, Bairro Berger na Rua Sebastião Gonsalves do Nascimento, Bairro Bello na Rua João Correa Mello e Vila Paraiso, na Rua Tiradentes. Identificando em sua totalidade 90 residências. Sendo caracterizado cada variável de todo seu escopo, a fim de melhorar e evidenciar os dados coletados.

Nota-se que a maioria dos moradores constitui aproximadamente cinco pessoas por moradia ou menos, isso ocorre devido á invasão antrópica demasiada. Constata-se que a grande maioria dos moradores tem uma renda em média de um salário mês.

Não ocorre tratamento do saneamento básico, onde a grande maioria da população direciona seu esgoto diretamente ao rio, todavia tal poluição pode gerar grandes danos ao meio ambiente ocasionando destruição da fauna e flora do local, bem como fomentando a transmissão de doenças. E também há grande desmatamento, ou melhor, não são mais visíveis os corredores ecológicos e sim moradias.

Primeiramente foi questionado Sergio Eloy Bisotto, representante da Defesa Civil de Caçador-SC. O mesmo relatou que em tais locais são apropriações irregulares e que tais áreas são de risco. Bisotto reforça que os moradores devem retirar-se destes locais, devido à degradação e o próprio risco a vida destes residentes. A defesa Civil está trabalhando conjuntamente com a Fundação do Meio Ambiente (FUNDEMA) para que quando realocados os moradores, ocorra logo em seguida o reflorestamento do local, a fim de recuperar tais áreas.

Em visita ao FUNDEMA, o presidente da fundação Luiz Gustavo Pavelski endossou a alegação de Sergio Eloy Bisotto, evidenciando tais locais pesquisados e reforçando ainda que tal problema em Caçador-SC vem desde 1965, e que em áreas de APP não existe “Usucapião”, pois o mesmo é área pública, todavia para resolução deste empasse será desenvolvida medidas para fomentar soluções. Pavelski ainda comenta que no Bairro Gioppo na Rua João Ferreira dos Santos, está previsto um investimento de 7 milhões de reais para habitação, onde será realocado 125 residências desta mesma rua para outro local.

CONCLUSÃO

De modo geral pode-se descrever que a área urbana de Caçador encontra-se em muitos locais vulneráveis. Nas APPs, observa-se que alguns Bairros desenvolvem uma degradação mutua ambiental, alguns mais outros menos. Como consta no presente estudo que na maior parte das construções são de madeira, por serem baratas no seu custo de construção e mais rápida na fixação de moradias, ficando na média de moradores por residência entre 5 pessoas multiplicado por um número elevado de casas que existem no local. Para melhor detalhamento do levantamento, se percebeu na pesquisa que a renda na sua maioria é de um salário mínimo em média.

É notável que a maioria possui água encanada, e também que os moradores residem nestes locais a mais de 10 anos, evidenciando que o problema das moradias clandestinas não é um problema recente, sendo que tal problema já vem se desenvolvendo a algum tempo. Os referentes dados gerados proporcionam que o poder público de Caçador-SC, tomem decisões que visem gerar soluções para tais obstáculos.

Diante dos diversos aspectos ambientais, sociais e econômicos procurou-se fazer um levantamento do impacto gerado através de gráficos, e questionário, desenvolvendo estes de forma quantitativa e qualitativa e também imagens que denotaram tais áreas irregulares, bem como o impacto ambiental gerado. Com a execução desse trabalho, tornou-se possível perceber a integridade e o poder da informação. O presente levantamento procurou fomentar e desenvolver frutos positivos, que regulamentem e desenvolva a preservação ambiental, e que tais dados ajudem a prefeitura na resolução dos índices de ocupação irregular, estabelecendo critérios éticos que visem proteger os direitos ambientais, com destaque ao direito a vida.

Palavra-chave: Áreas irregulares em APP, Zoneamento Urbano, Ocupação Irregular,

Impacto Ambiental em APP, Áreas de Preservação Permanente - APP

REFERÊNCIAS

ANTUNES, Paulo de Bessa. **Direito ambiental**. 8. ed. rev. ampl. e atual. Rio de Janeiro: Lumen Júris, 2005.

ALMEIDA, Josimar Ribeiro de et al. **Política e Planejamento Ambiental**. 3. ed. Rio de Janeiro: Thex Ed., 2004.

BITTENCOURT, Sidnei Bittencourt, **Comentários da Lei de Crimes Contra o Meio Ambiente e suas Sanções Administrativas/** Rio de Janeiro 1999.

BRASIL. **AmbienteBrasil**. Disponível em: <<http://ambientes.ambientebrasil.com.br/florestal/artigos>>. Acesso em 10 out. 2013.

CARLOS, José. **Introdução ao Controle Ambiental**. 2 ed. São Paulo: Dericio, 2000.

FELLENBERG, Guiter. **Introdução aos Problemas da Poluição Ambiental**. São Paulo: Ed. da Universidade de São Paulo, 1980.

FREITAS, Vladimir Passos. **Direito Ambiental Em Evolução**. N.4. Curitiba, 2007.

FIGUEIREDO, Guilherme José Purvin de. **A Propriedade no Direito Ambiental**. 2.ed. rev. e ampl. Rio de Janeiro: Esplanada, 2005.

GENZ, Karin Sohne. **O plano diretor como instrumento de política urbana**. Porto Alegre, 2008

GOMES, Morato, Jose Joaquim Gomes Canotinho, Joserubens Morato. **Direito Constitucional Ambiental Brasileiro**. São Paulo. 2010

MENECHINO, Laila Pacheco; PROCÓPIO, Juliana Barata; VIANNA, Camillo Kemmer. Loteamentos irregulares em áreas de preservação permanente e seus impactos socioambientais. In: FERREIRA, Yoshiya Nakagawara et al. (Coord.). **Anais do II Seminário Nacional sobre Regeneração Ambiental de Cidades**. Londrina: UEL, 2007.

MACHADO, Paulo Affonso Leme. **Estudos de Direito Ambiental**. São Paulo: Malheiros, 1994.

SIVINSKAS, Luís Paulo. **Tutela Constitucional do Meio Ambiente**. 2.ed. São Paulo, 2010.

TEIXEIRA, Orci Paulino Bretanha. **O Direito ao Meio Ambiente ecologicamente equilibrado como direito fundamental**. Porto Alegre: Livraria do Advogado, 2006.